AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, ***INDICA*** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Defesa Social, para providenciar um efetivo da Guarda Municipal de Trânsito, no semáforo da avenida Aristides Campos, em frente a Cooperativa Selita, nos horários de Pico escolar.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da permanência de um agente de Trânsito no local acima citado se faz, uma vez que os condutores de veículos e motocicletas que transitam pela via citada, em alta velocidade e desrespeitando a faixa e o sinal que existe no local, pois não estão respeitando os direitos dos pedestres, sejam eles trabalhadores normais ou estudantes que usam a via para se locomoverem para seus trabalhos ou até mesmo alunos para irem às escolas. Assim sendo, com um agente fixo no local, permanente no local, vai inibir os condutores de veículos que cometem tais infrações e assim diminuirá o risco à integridade física dos transeuntes e populares.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos moradores do Bairro Campo Leopoldina e Basiléia e localidades próximas , é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 08 DE JULHO DE 2013

VEREADOR ELY ESCARPINI
VEREADOR PR

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010384
Data: 12/08/2013 Horário: 14:50
Legislativo - IND 1284/2013

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br